Secretaria Municipal de Comunicação Social

ID: 000860413000042025

PORTARIA Nº 05/2025. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar na gestão e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito da secretaria Municipal de Comunicação Social- SEMCOM, e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei nº 2.969, de 11 de janeiro de 2001, com suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada gestão e fiscalização da execução contratual, visando à observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência; RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor José Ribamar Barros, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 3209, para exercer a função de Fiscal Titular do Contrato nº 01/2025 que tem por objeto a locação de sala comercial, condomínio e estacionamento privativo de veículos automobilísticos para a Rádio FM Cultura de Teresina, firmada entre a Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, inscrito no CNPJ nº 41.256.744/0001-59, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, adotando todas as medidas necessárias à regularidade contratual; II – DESIGNAR a servidora Penha dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Assistente de Apoio em Administração, matrícula nº 114002, lotada no CAD/SEMCOM, para exercer a função de Fiscal Suplente, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato nos impedimentos legais e eventuais do titular. III - DESIGNAR o servidor Lúcia Leitão Pinheiro Ramos, matrícula nº 016618, lotado na SEMCOM, para exercer a função de Gestor do Contrato, competindo-lhe adotar as providências administrativas necessárias à execução contratual, à tramitação processual e ao relacionamento institucional com a contratada, em conformidade com o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021. IV - DETERMINAR Determinar que os servidores designados adotem todos os procedimentos necessários à adequada gestão e fiscalização do contrato, observando as normas gerais de licitações e contratos, as disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais regulamentos aplicáveis no âmbito da Administração Pública Municipal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário da SEMCOM. Ellyo José Teixeira Pio, Secretário Municipal de Comunicação Social - SEMCOM.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780413000052025

PORTARIA Nº 25/2025 – SEMEL. Designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato. O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. José Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamentos da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município, por intermédio desta secretaria, resolve: I. Designar o servidor Fernando Antônio Lima Nunes, matrícula nº 3116, a função de FISCAL DE CONTRATO, a partir da data de sua assinatura, até o final de sua vigência, para atuar na FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, oriundos do Pregão Eletrônico SRP n° 90009/2025 SEMA/PMT e da Ata de Registro de Preço 027/2025 SEMA/PMT, especificadamente os contratos n° 15/2025 – SEMEL ao contrato n° 20/2025 – SEMEL. II. Determinar que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários a fiscalização da contratação, observando em especial as normas de licitação e contratos. Cumpra-se e publique. Data: 28 de outubro de 2025. Signatário: José Gomes da Silva Neto.

ID: 000780413000062025

PORTARIA N° 26/2025 – SEMEL . Designação de servidor para a função de Gestor de Contrato. O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. José Gomes da Silva Neto, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamentos da execução dos contratos administrativos celebrados pelo município, por intermédio desta secretaria, resolve: I. Designar o servidor Bianor Lima Verde Neto, matricula n° 3895, à função

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Ismael do Nascimento Silva
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Domingos Sávio Almeida Normando
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Victor Linhares de Paiva
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
Aluísio Parentes Sampaio Neto
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.130 - 30 de outubro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.10.30 17:01:58 -03'00'

de GESTOR DE CONTRATO, a partir da data de sua assinatura, até o final de sua vigência, para atuar na proceder a GESTÃO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, oriundos do Pregão Eletrônico SRP n° 90009/2025 SEMA/PMT e da Ata de Registro de Preço 027/2025 SEMA/PMT, especificadamente os contratos n° 15/2025 – SEMEL ao contrato n° 20/2025 – SEMEL. II. Determinar que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à gestão das contratações, observando em especial as normas de licitação e contratos. Cumpra-se e publique. Data: 28 de outubro de 2025. Signatário: José Gomes da Silva Neto.

ID: 000780413000072025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025 - SEMEL. Processo nº 00078.001710/2025-19. Pregão Eletrônico n° 90009/2025. Ata de Registro de Preço n° 027/2025 – SEMA/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ n° 07.247.083/0001-67; Contratada: E PACHECO LOPES FILHO, inscrita no CNPJ nº 45.167.140/0001-97. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Expediente. O valor total: R$ 5.064,15 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quinze centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Emmanuel Pacheco Lopes Filho – Representante Legal da Empresa Contratada.

ID: 000780413000082025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025 - SEMEL. Processo nº 00078.001710/2025-19. Pregão Eletrônico n° 90009/2025. Ata de Registro de Preço n° 027/2025 – SEMA/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ n° 07.247.083/0001-67; Contratada: LAIS G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.853.645/0001-02. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Expediente. O valor total: R$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Carmélio Lustosa Beserra – Representante Legal da Empresa Contratada.

ID: 000780413000092025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025 - SEMEL. Processo nº 00078.001710/2025-19. Pregão Eletrônico n° 90009/2025. Ata de Registro de Preço n° 027/2025 – SEMA/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ n° 07.247.083/0001-67; Contratada: POLLIANA MONTEIRO DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 57.723.036/0001-54. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Expediente. O valor total: R$ 2.849,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Polliana Monteiro De Sousa – Representante Legal da Empresa Contratada.

ID: 000780413000102025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025 - SEMEL. Processo nº 00078.001710/2025-19. Pregão Eletrônico n° 90009/2025. Ata de Registro de Preço n° 027/2025 – SEMA/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ n° 07.247.083/0001-67; Contratada: KELEDU COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 19.590.049/0001-70. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Expediente. O valor total: R$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Raquel de Lourdes Gonzaga – Representante Legal da Empresa Contratada.

ID: 000780413000112025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025 - SEMEL. Processo nº 00078.001710/2025-19. Pregão Eletrônico n° 90009/2025. Ata de Registro de Preço n° 027/2025 – SEMA/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ n° 07.247.083/0001-67; Contratada: MVP COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 33.486.032/0001-06. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Expediente. O valor total: R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e Paulo Henrique Carvalho Costa – Representante Legal da Empresa Contratada.

ID: 000780413000122025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025 - SEMEL. Processo nº 00078.001710/2025-19. Pregão Eletrônico n° 90009/2025. Ata de Registro de Preço n° 027/2025 – SEMA/PMT. Contratante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, inscrita no CNPJ n° 07.247.083/0001-67; Contratada: COMERCIO DE PAPEIS AFINS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.571.123/0001-86. Objeto do Contrato: Aquisição de Materiais de Expediente. O valor total: R$ 2.776,70 (dois mil e setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 14.133/2021. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2025. Signatários: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer, e FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO – Representante Legal da Empresa Contratada.

ID: 000780413000132025

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. Processo Administrativo nº 00046.002694/2024-80. Recurso proveniente de Emenda Parlamentar. Parceria a ser firmada entre a SEMEL e o Instituto de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania - IECC. Emenda Parlamentar Individual Nº 02/2025, proposta pela Vereadora Fernanda Gomes. A princípio o Chamamento Público é obrigatório para celebração de qualquer modalidade de parceria prevista na lei federal nº 13.019/2014. Todavia, a referida lei traz algumas exceções em que poderá haver a Dispensa ou Inexigibilidade do Chamamento, conforme seus art. 29, 30 e 31. O presente Processo Administrativo diz respeito a formalização de um Termo de Fomento entre a SEMEL e Instituto de Incentivo ao Esporte, Cultura e Cidadania - IECC, em que não há necessidade da realização do chamamento público, uma vez que envolve recurso oriundo de Emenda Parlamentar, conforme previsão legal no art. 29, da lei federal 13.019/2014, no valor de Emenda Parlamentar da quantia R$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) para a referida OSC executar o projeto Copa Teresina de Basquete 3x3, realizado em duas etapas, no Ginásio Esportivo João Gayoso (Pato Preto), visando fomentar a prática de Basquete 3x3 como ferramenta de inclusão, voltado a juventude por meio de uma competição acessível, gratuita e estruturada, conforme assevera o Plano de Trabalho presente no processo. Ademais, é de se ressaltar que não se cogita da falta de interesse público na presente parceria, eis que destinada ao cumprimento de finalidades ínsitas ao Esporte e Lazer. Analisada a questão, e observados todos os requisitos e formalidade legais impostos nas leis, justifica-se a Dispensa do Chamamento Público para a celebração da parceria ora pretendida. Data de assinatura: 30 de outubro de 2025. Signatário: José Gomes da Silva Neto – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570413000142025

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 15. Dispensa de Chamamento Público-Justificativa. JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00046.002525/2024-84 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO Classificação Temática: Parceria na Administração Pública. Termo de Fomento. Emenda Parlamentar. Chamamento Público Dispensado. EMENTA: LEI FEDERAL N° 13.019/2014. DECRETO MUNICIPAL No 16.802/2017. TERMO DE FOMENTO. RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR. CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 29 DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014. A dispensa da realização de chamamento público para se firmar parcerias entre administração Pública e entidade privada sem fins lucrativos está fundamento no art. 29 da lei federal no 13.019/2014. Enquadramento do chamamento público dispensado para as parcerias a serem firmadas entre a SEMJUV e o INSTITUTO CASA PIAUIENSE-ICAPI. 1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL